

CENÁRIO AMBIENTAL DE APP EM PARQUES URBANOS

Joyce Barbosa Vieira (joyce_b.vieira@outlook.com)

Mayra Jara Azuaga Fleitas (mayrajara15@outlook.com)

João Victor De Lima Pereira (joaovictor-lp@hotmail.com)

A expansão e intensificação das atividades urbanas sem planejamento e gestão ambiental de ocupação do espaço ocasiona impactos nos solos, nos corpos de água e em áreas naturais que prestam serviços ambientais. As margens dos córregos, conhecidas como Áreas de Preservação Permanente (APP) com função de preservar o solo e os corpos de água apresentam irregularidades em Dourados, MS. O Plano Diretor como instrumento de implementação da política urbana e diversas leis como a Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Orgânica, Lei ambiental e Lei de proteção da vegetação nativa apresentam diretrizes de gestão e manejo para uso e ocupação do solo das Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA) e das APP. Essas legislações auxiliam na busca por uma cidade planejada com gestão ambiental estratégica do seu espaço, destacando restrições sobre a ocupação em áreas impróprias e de fragilidade natural como as APP. O objetivo é avaliar a situação das APP urbanas e o planejamento ambiental das ZEIA nos parques urbanos do município de Dourados, Parque Primo Fioravante e Parque Arnulpho Fioravante com base no Plano Diretor de Dourados, Lei verde e Lei de uso e ocupação do solo. Houve a documentação e revisão da literatura e legislação pertinente; classificação da cobertura do solo nas áreas de APP; avaliação da situação por meio do protocolo de avaliação rápida - RAP; uso de Sistema de Informação Geográfica para a quantificação da vegetação de APP nos parques; utilização do programa QGIS 2.18, para elaboração do mapa temático do parque, destacando o zoneamento do uso e ocupação dos parques; visita a campo; análise do cenário SWOT de forças e oportunidades; e elaboração de plano de ação. O diagnóstico ambiental e a consolidação do mapeamento das áreas de APP e ZEIA dos parques Arnulpho Fioravante e Primo Fioravante mostram APP sem proteção, processos erosivos, plantas exóticas, drenagens em áreas úmidas que comprometem as funções destas áreas verdes. A avaliação da legislação para estas áreas dentro do perímetro urbano não contempla delimitação e cuidados específicos para as áreas de preservação dentro dos parques do município. Busca-se assim subsidiar uma proposta de revisão da legislação e planos municipais no que se refere a essas áreas, visando um planejamento urbano voltado a ações de sensibilização ambiental da população e preservação das APP como áreas naturais e prestadoras de serviços ambientais.